



PORTARIA Nº 511/2021

SUSPENDE FÉRIAS DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO a Portaria nº 433-2021, que concedeu férias anuais ao servidor Robson de Paula Santos, ocupante do cargo de Motorista, no período de 21.09.2021 a 20.10.2021;

CONSIDERANDO que o servidor recebeu a convocação de reservista, através do Ofício nº 343-SEC MOB/B Adm/11º BI Mth, do Ministério da Defesa – Exército Brasileiro;

RESOLVE

Art. 1º. Suspender, a partir de 18.10.2021, as férias anuais concedidas ao servidor Robson de Paula Santos, ocupante do cargo de Motorista.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 18.10.2021.

REGISTR

E-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 21 de outubro de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 512/2021

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO que o servidor Robson de Paula Santos, ocupante do cargo de motorista, recebeu a convocação de reservista, através do Ofício nº 343-SEC MOB/B Adm/11º BI Mth, do Ministério da Defesa – Exército Brasileiro;

CONSIDERANDO que está previsto no Estatuto dos Servidores Municipais, Lei nº 2295-2021, a concessão de licença ao servidor que se encontra na reserva das Forças Armadas, quando convocado;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para prestar serviços militares ao servidor Robson de Paula Santos, ocupante do cargo de

Motorista, pelo período de 18.10.2021 a 29.10.2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18.10.2021.

REGISTR

E-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 21 de outubro de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 513/2021

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 487-2021, que concedeu licença para tratamento de saúde ao servidor José Eustáquio da Cruz, por um período de 17 (dezessete) dias, a contar de 30.09.2021;

CONSIDERANDO comunicação de decisão da perícia realizada no servidor em 20.10.2021;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a licença para tratamento de saúde do servidor José Eustáquio da Cruz, ocupante do cargo de Pedreiro, até 20.10.2021, devendo, após esta data, retornar às suas atividades.

Parágrafo Único. De acordo com a perícia médica, o servidor deverá ser adaptado definitivamente para o cargo de Porteiro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 16.10.2021.

REGIST

RE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 21 de outubro de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 514/2021

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 490-2021, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Patrícia Silvéria da Silva Souza, por um período de 60 (sessenta) dias, a contar de 06.10.2021;

CONSIDERANDO comunicação de decisão da perícia realizada na servidora em 20.10.2021;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Patrícia Silvéria da Silva Souza, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, até 06.12.2021, devendo, após esta data, retornar às suas atividades.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGIST

RE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 21 de outubro de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 515/2021

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;



CONSIDERANDO a Portaria 410-2020 que concedeu licença para tratamento de saúde ao servidor Roni Mateus de Souza, ocupante do cargo de Operário, por um período de 13 (treze) dias, contados a partir de 01.10.2020, prorrogada até 31.12.2020 através da Portaria nº 441-2020, prorrogada, novamente, até 10.03.2021 através da Portaria nº 019.2021, prorrogada, mais vez, até 15.05.2021, através da Portaria nº 182-2021, prorrogada, novamente, até 14.07.2021, através da Portaria nº 281-2021, prorrogada, mais uma vez, até 20.10.2021, através da Portaria nº 380-2021;

CONSIDERANDO comunicação de decisão da perícia realizada no servidor em 20.10.2021;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a licença para tratamento de saúde do servidor Roni Mateus de Sousa, ocupante do cargo de Operário, até 20.04.2022, devendo, após esta data, realizar uma nova perícia médica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 20.10.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 21 de outubro de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 516/2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Município de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Cristiane Isaura de Melo Oliveira, protocolado em 20.10.2021, sob o nº 3414;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Cristiane Isaura de Melo Oliveira, ocupante do cargo de Professor II, por 60 (sessenta) dias, a partir de 19.10.2021.

Parágrafo Único. Os primeiros 15(quinze) dias correrão por responsabilidade da Municipalidade, sendo que os demais dependerão de perícia médica a ser realizada na servidora.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19.10.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 21 de outubro de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 517/2021

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal, art. 90, VII, da Constituição Estadual, art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO a Conferência Municipal de Educação, que será realizada no dia 27.10.2021, sendo necessária a constituição de comissão para mobilização e divulgação do evento;

RESOLVE

Art. 1º. Constituir uma Comissão Especial de Mobilização e Divulgação – CEMD, para a realização da Conferência Municipal de Educação do Município de Carandaí, a ser realizada no dia 27 de outubro de 2021, composta dos seguintes membros:

- Márcia Helena de Oliveira Turqueti
- Sabrina Nogueira Teodoro
- Mônica Maria Gonçalves Martins

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 21 de outubro de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 518/2021

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal, art. 90, VII, da Constituição Estadual, art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO a Conferência Municipal de Educação, que será realizada no dia 27.10.2021, sendo necessária a constituição de comissão para monitoramento e sistematização do evento;

RESOLVE

Art. 1º. Constituir uma Comissão Especial de Monitoramento e Sistematização – CEMS, para a realização da Conferência Municipal de Educação do Município de Carandaí, a ser realizada no dia 27 de outubro de 2021, composta dos seguintes membros:

- Carmem Lúcia de Medeiros Lourenço
- Elizete Raimunda Pereira
- Thainá Barbosa de Oliveira Silva

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 21 de outubro de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

